



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0004294-87.2017.8.16.0193**

Processo: 0004294-87.2017.8.16.0193

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Autofalência

Valor da Causa: R\$80.000,00

Autor(s): • CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME  
(ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) WG DISTRIBUIDORA DE CARNES  
LTDA.) representado(a) por INOR SILVA DOS SANTOS  
• WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

Réu(s):

1. Anote-se (mov. 1401).
2. Defiro a expedição dos alvarás requeridos nos movs. 1400 e 1403, assim como o levantamento de 60% (sessenta por cento) dos honorários pelo AJ, conforme requerido no mov. 1404, resguardando os 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 24, §2º da Lei 11.101/2005.
3. No mais, intimem-se os demais credores extraconcursais para que venham receber seus créditos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de perdimento. Deverá ser apresentada procuração atualizada ou dados bancários em nome do próprio credor.
4. Com relação às custas processuais, expeçam-se as competentes guias de recolhimento, remetendo à CEF para pagamento.
5. Ciente da prestação de contas em autos apartados pelo AJ (mov. 1420), a qual será analisada e julgada em breve.
6. Intime-se.

**Curitiba, 04 de outubro de 2024.**

**Mariana Gluscynski Fowler Gusso**

**Juíza de Direito**

